

## **TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023**

Rescisão do Contrato de Trabalho nº 002/2022 de 02.03.2022, que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, representado por seu Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **JORGE BENVENUTTI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3031512795, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 527.468.360-68, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sra. **ANDRESA VIANA AIRES BARRETO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 3085261711, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 834.862.160-15, residente e domiciliada à Rua Miguel Germano Dendena, nº 200, Centro, Monte Belo do Sul/RS, doravante identificado simplesmente por **CONTRATADO**, de conformidade com o constante no Protocolo nº153/2023 de 06.02.2023 e de comum acordo resolvem,

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Rescindir, o Contrato de Trabalho nº 002/2022 de 02.03.2022, não tendo ambas as partes o direito de qualquer reclamatória.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Este Termo de Rescisão de Contrato entra em vigor na data de sua assinatura e seus efeitos retroagem a data de 06.02.2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Bento Gonçalves para dirimirem quaisquer dúvidas em relação a este contrato.

E, por ambas as partes estarem de pleno e comum acordo assinam este termo em três vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

**JORGE BENVENUTTI**  
Prefeito Municipal em Exercício

**ANDRESA VIANA AIRES BARRETO**  
Contratado

### **TESTEMUNHAS:**

MICHELE MARIUZZA  
CPF: 003.713.110-98

**MATHEUS DALLA ZEN BORGES**  
OAB/RS 59.355 - Assessor Jurídico

EDUARDA BAGGIO CASAGRANDE  
CPF: 831.187.800-53